



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI N.º 4300/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Autógrafo 32/16 – de 08/03/16

Projeto de lei n.º 01/16 – de 29/01/2016

Autoria: Legislativo Municipal: Vereador Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'ANDRESSA BARUCO COELHO', A RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTE VERDE.

**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'Andressa Baruco Coelho', a Rua Projetada 04, localizada no Residencial Monte Verde.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de março de 2016.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO  
Prefeito Municipal